



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

013

DECRETO Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 1985.

Altera o item I do artigo 1º do Decreto
nº 094, de 27 de dezembro de 1984.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O item I do artigo 1º do Decreto nº 094, -
de 27 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ITEM I - À vista, com desconto de 20% (vinte por cen-
to) até 5 de fevereiro do presente exercício".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de janeiro de 1985

ENGº JAIR NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 24 de janeiro de 1984

DIRCEU NUNES DA SILVA
Diretor Administrativo